



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

LEI Nº 047/89

Dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei nº 40/89, de 20 de outubro de 1.989.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba, comarca de Buritama, Estado de São Paulo;

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º.- O anexo II da Lei nº 40/89, de 20/10/89, a partir de 1º de outubro de 1.989, passa a vigorar conforme o anexo desta Lei.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 28 de novembro de 1.989.

Assinado
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminhado cópia a Empresa Publicitária "JORNAL DE NHANDEARA".

Sebastião Anizio
SEBASTIÃO ANÍZIO
Secretaria



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO - II PESSOAL REGIDO PELA C.L.T.

(Consolidação das Leis do Trabalho)

Denominação do Cargo	nº de Cargos	Vencimento
Médico I	01	6.000,00
Médico II	02	4.500,00
Dentista	02	4.000,00
Enc. de enfermagem	01	4.000,00
Médico III	02	3.000,00
Engenheiro	01	1.592,00
Médico Veterinário	01	1.299,00
Advogado	01	1.113,00
Bibliotecária	01	955,00
Secretário da Prefeitura	01	876,00
Tesoureiro	01	876,00
Lançador	01	876,00
Auxiliar de enfermagem	05	876,00
Auxiliar de contabilidade	01	876,00
Operador de Máquinas	03	796,00
Mecânico	02	796,00
Fiscal Geral	01	796,00
Mestre de Obras	01	796,00
Escriturário	06	758,00
Almoxarife	01	758,00
Encarregado da J.S.M e Merenda Escolas	01	758,00
Coordenadora da Assistência social	01	717,00
Maestro	01	678,00
Aux. de Escriturário	01	637,00
Agente controlador de vetores	02	637,00
Pedreiro	08	599,00
Motorista	14	599,00
Jardineiro	05	519,00
Vigilante do Centro de Saúde	02	519,00
Enc. da Manut. de veículos	01	519,00
Zelador de cemitério	02	519,00
Encarregado da Limp. Pública	06	478,00
Encarregado do Estádio Municipal	03	478,00
Encarregado do Centro de Lazer	02	478,00
Vigilante noturno	04	478,00
Serviçal	--	478,00



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>nº de Cargo</u>	<u>Vencimento</u>
Encarregado do Posto de Correio	01	478,00
Porteiro Servente	01	440,00
Atendente da saúde	10	440,00
Encarregado do PBX	02	440,00
Merendeira	10	440,00
Servente da Educação	06	440,00
Telefonista	05	440,00
Agente controlador de vetores	03	440,00
servente	20	440,00

Turiuba, 28 de novembro de 1.989.



APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal